



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 65

Súmula:(Aprova Balancetes)

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes da receita e despesa municipais, referentes aos meses de março e abril do corrente exercício, bem como as demais peças que os compõem.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 20 de agosto de 1951*

***João Evangelista Vasconcellos
Presidente***